

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO CMU Nº 002/2023

Decreta a concessão de Título de Cidadão Umarizalense às pessoas a seguir relacionadas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, torna público o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Umarizalense aos ilustríssimos senhores a seguir relacionados:

- AMARO SALES DE ARAÚJO;
- ANA MARIA MARIANO;
- ANTÔNIA ROBERTA DE OLIVEIRA;
- ARLETE DIAS DA CUNHA;
- BERNADINA GOMES DE LIMA;
- CARLOS AUGUSTO DA SILVA;
- DR. ANAXIMENES FEITOSA DE MEDEIROS;
- DRA. NEUZA CAROLINE SUASSUNA ARAÚJO;
- EDINO PAIVA;
- ELÍDIO VIRGINIO DE OLIVEIRA;
- EMILIANA CRISTALINA BANDEIRA ONOFRE OLIVEIRA;
- FRANCISCO DIAS PINHEIRO;
- FRANCISCO ELIAS DAS CHAGAS VALERIO;
- FRANCISCO GURGEL DE FREITAS;
- HERIBERTO GUILHERME DA SILVA;
- IRACI NEVES DE SOLTO;
- IVA MARIA DE OLIVEIRA;
- JACILDA PAIVA DE FREITAS;
- JEAN PAUL PRATES;
- JEFFERSON FARIA;
- JESSICA RAIANE FREITAS;
- JOÃO BATISTA FERNANDES DE AMORIM;
- JOÃO CARLOS DA SILVA GOMES;
- JOÃO DA SILVA MAIA;
- JOÃO MARCELO DE ALENCAR GOMES;
- JOSÉ BATISTA DA SILVA;
- JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA;
- JOSÉ PAULO CAVALCANTE;
- MARCIELE DA SILVA CAVALCANTE;
- MARIA BETÂNIA TARGINO;
- MARIA DE SOUZA LIMA;
- MARIA ELENILZA DE LIMA SILVA;
- MARTA MARIA DA PENHA NASCIMENTO;
- MATHEUS HENRIQUE DE AMORIM PAIVA;
- PASTOR EDMILSON GOMES DE MELO;
- PASTOR JOSÉ RIBAMAR DA COSTA;
- PASTOR ROGÉRIO CÂMARA DA SILVA;
- PATRÍCIA NERIS FERNANDES;
- PAULA RAQUEL PINHEIRO;
- RAIMUNDO BOAGUA FILHO;
- RAIMUNDO FRANCISCO OLÍMPIO;
- REINALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR;
- VIVIANE BOAVENTURA DE OLIVEIRA;
- WILAME ALVES DA COSTA;
- WATSON DE MEDEIROS CUNHA;
- KAI VINICIUS REZENDE CARNEIRO;

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Umarizalense de que trata o Caput deste Artigo será concedido às pessoas que prestaram relevantes serviços à comunidade Umarizalense e, contribuíram para o desenvolvimento social e humano da cidade de Umarizal - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMU a ser instalada no dia 27 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal-RN, em 22 de novembro de 2023.

Antonimar Francisco de Oliveira
Presidente

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 36848552